

## 9º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2013

Cabe esclarecermos que todas as respostas foram disponibilizadas pela Superintendência de Programação de Obras – SUPOB/DIREN, área demandante do serviço a ser contratado, devidamente aprovadas pelo Diretor de Engenharia.

**PERGUNTA 1:** *“Considerando que os valores de referência utilizados pela Valec não sofreram qualquer modificação entre a versão anterior do Edital e a atual, pergunta-se:*

- a. O Preço máximo constante do Edital deverá ser acrescido dos custos estimados para os 20 dias de armazenagem licitante (aumentando, assim, o preço máximo exigido pelo Edital)? (Esse custo foi inserido na nova versão.)”*

**RESPOSTA 1:** Os 20 dias de armazenamento já foram previstos na composição dos preços de referência da VALEC.

**PERGUNTA 2:** *“O óleo diesel sofreu reajuste da ordem de 8% (oito por cento) em dezembro de 2013 (preço Petrobrás). O custo utilizado pelo Edital (outubro de 2013) foi anterior a tal aumento. Considerando o impacto dessa despesa no cômputo do custo final dos serviços a serem orçados, pergunta-se:*

- a. Esse incremento deverá ser considerado pelo licitante (aumentando, assim, o preço máximo exigido pelo Edital) ou a Valec pagará as despesas com combustível pelo valor das Notas Fiscais acrescidos de 15% a título de administração?”*

**RESPOSTA 2:** De acordo com o subitem 16.7, do termo de referência, do edital de pregão 014/2013 tem-se que *“O valor proposto pelas licitantes para execução dos serviços não poderá ultrapassar o valor do orçamento da VALEC que tem data-base de outubro de 2013, conforme indicado neste Termo de Referência.”*, portanto, as licitantes deverão apresentar propostas com data-base de outubro de 2013.

Além disso, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, versa o seguinte:

*“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*[...]*

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.”*

**PERGUNTA 3:** “Quanto ao(s) terminal(is) onde os trilhos deverão ser carregados pergunta-se:

- a. Está (ão) definido (s)? Há acesso ferroviário a ele (s)?
- b. Qual a capacidade de carregamento, em toneladas por dia, desse (s) terminal (ais)?
- c. Qual o período diário de trabalho permitido nesse (s) terminal (ais)?”

**RESPOSTA 3:** Perguntas respondidas no 3º Caderno de Perguntas e Respostas, pergunta de número 01.

**PERGUNTA 4:** “As colunas Armazenamento por 10 dias (1º período = 10 dias) R\$ \* e Armazenamento por 10 dias (1º período = 20 dias) R\$ \* devem ser preenchidas com:

- a) Valor unitário por tonelada? ou
- b) Valor total por período?”

**RESPOSTA 4:** As colunas “Armazenamento por 10 dias (1º período = 10 dias) R\$” e “Armazenamento por + 10 dias (2º período = 10 dias) R\$” devem ser preenchidas com o valor total por período em reais”.

**PERGUNTA 5:** “As colunas Seguro Transporte (%), Imposto Transporte ICMS (%), Seguro Içamento (%) e Impostos Içamento ISS (%) devem ser preenchidas com:

- a) Percentual a ser praticado? ou
- b) Valor Absoluto, isto é, expresso em unidade monetária totalizando o serviço?”

**RESPOSTA 5** Nas colunas “Seguro Transporte (%)”, “Imposto Transporte ICMS (%)”, “Seguro Içamento (%)” e “Impostos Içamento ISS (%)” devem ser preenchidas com o percentual a ser praticado.

Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

**PEDRO PAULO SILVA RIBEIRO**  
Superintendente de Licitações e Contratos